

NOME: BEATRIZ MUSSIO MAGALHÃES DE PAULO

TÍTULO: AS DECISÕES JUDICIAIS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE A EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORES: LÍGIA BARROS DE FREITAS, BEATRIZ MUSSIO MAGALHÃES DE PAULO, LÍGIA BARROS DE FREITAS, BEATRIZ MUSSIO MAGALHÃES DE PAULA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq/UEMG

PALAVRA CHAVE: DIREITO À EDUCAÇÃO; POLÍTICAS PÚBLICAS; DECISÕES JUDICIAIS

#### RESUMO

A importância do Direito e do Poder Judiciário na vida social brasileira, após a criação de novos mecanismos judiciais de acesso ao Judiciário pela Constituição de 1988, torna-se objeto frequente de estudos, principalmente a partir do ano de 2000.

Alguns doutrinadores afirmam que, apesar de reconhecerem o papel político exercido pelo Poder Judiciário nas tomadas de decisões em questões controvertidas da política nacional, esse Poder não é incorporado na análise de tomadas de decisões governamentais pelo poder político.

Diante do reconhecimento do papel político exercido pelo Poder Judiciário, este trabalho tem como finalidade responder dois questionamentos relevantes: 1) Quais são os argumentos dos atores envolvidos nas ações individuais e coletivas que pleiteiam direito à educação? 2) Até que ponto as decisões judiciais de direito à educação influenciam na aplicação de políticas públicas?. Além disso, visa realizar um mapeamento analítico das decisões judiciais sobre as demandas de direito à educação, provenientes das comarcas do Estado de Minas Gerais, no período de 1995 a 2013, contribuindo para os avanços dos estudos do Poder Judiciário e políticas públicas, e no aspecto micro, mapear e contribuir para as políticas públicas de direito à educação no Estado.

A justificativa da pesquisa proposta se dá pelo destaque que o Poder Judiciário ganhou após a Constituição de 1988 na efetivação dos direitos sociais, quando ocorre a descoberta pela sociedade civil desse importante meio para concretização das políticas públicas.

Tratando-se apenas resultados parciais, já foi realizado um mapeamento das ações, obtendo como resultado 153 acórdãos que versam sobre o tema, possibilitando uma visualização parcial do déficit de vagas na educação especial, básica, fundamental e média em Minas Gerais, bem como a posição firme do Judiciário em condenar o Poder Público à obrigação de fazer, em relação ao fornecimento das vagas.